



## TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 013/2022

**PROCESSO** : Nº 109/2023  
**AUTORIZAÇÃO**: PORTARIA Nº 071, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.  
**AO CONTRATO**: Nº 013 – DE 28/DEZEMBRO/2022 – PROCESSO Nº 108/2022.  
**LICITAÇÃO** : DISPENSA Nº 012/2022 - NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI NACIONAL N.º 8.666/93 E DEMAIS LEIS ATUALIZADORAS.

Pelo presente instrumento particular, Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, que entre si celebram: **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**, CNPJ-MF nº 67.172.312-0001/53, com sede na Rua Dr. Jorge Latour, nº 152, Centro, Município da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, pelo Presidente, **MAURO SERGIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.261.902-1 e do CPF nº 246.678.928-03, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 279 – Parque dos Ipês, Município de Holambra/SP, denominada **LOCATÁRIA**, e **ROSATORE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº 48.135.273/0001-70, com sede na Alameda Mauricio de Nassau, 675, sala 01, Centro, Holambra/SP, neste ato representado por **RAFAEL BONAVITA ISAIA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 6.659.009 e do CPF/MF nº 015.855.778-63, residente à Rua Luiz Oliveira, nº 145 – apto. 111 – Ed. Vivere – Parque das Flores, no Município de Campinas, Estado de São Paulo – CEP.: 13.087-610, denominado **LOCADOR**, têm justo e acertado o que segue:

1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 013, de 28 de dezembro 2022, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA** e a empresa **ROSATORE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2024.

2 – Pela ocupação do espaço locado, a **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR**, a importância de **R\$ 24.108,80 (vinte e quatro mil e cento e oito reais e oitenta centavos)**, pelo mesmo valor, conforme acordado entre as partes.

3 – A lavratura deste Termo Aditivo de Contrato deu-se por autorização da Portaria nº 071, de 18 de dezembro de 2023.

4 – Os contratantes elegem o Foro Distrital de Artur Nogueira - SP, para eventuais discussões judiciais sobre a execução deste contrato.

5 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acertadas as partes, após lerem e acharem conforme, firmam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor, na presença de duas



# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

(2) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza os efeitos da lei.

Estância Turística de Holambra, aos 20 de dezembro de 2023.

**VEREADOR MAURO SERGIO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara M. E. T. de Holambra

**ROSATORE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**  
Neste ato representado por **RAFAEL BONAVIDA ISAIA**  
**LOCADOR**

Testemunhas:

**Carla Aparecida Pereira**  
R.G. nº 28.813.440-0 SSP/SP

**Erica Renata da Silva Santiago**  
R.G. nº 41.068.278-0 SSP/SP





## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA.  
**CONTRATADA:** ROSATORE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 48.135.273/0001-70;  
**TERMO ADITIVO Nº:** 001/2023  
**CONTRATO Nº:** 013/2022  
**OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da sede do Legislativo Municipal da Estância Turística de Holambra;

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estância Turística de Holambra, aos 20 de dezembro de 2023.

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Nome: Mauro Sergio de Oliveira - Presidente

CPF: 246.678.928-03 e RG: 30.261.902-1

E-mail institucional: [oliveira.maurosergio@yahoo.com.br](mailto:oliveira.maurosergio@yahoo.com.br)

E-mail pessoal: [maurosvereador@camaraholambra.sp.gov.br](mailto:maurosvereador@camaraholambra.sp.gov.br)

Assinatura:

**CONTRATADA**

Nome e cargo: Rafael Bonavita Isaia - Sócio Proprietário

RG 6.659.009 e do CPF/MF nº 015.855.778-63

E-mail institucional: [expoflora@expoflora.com.br](mailto:expoflora@expoflora.com.br)

E-mail pessoal: [mh.moreto@uol.com.br](mailto:mh.moreto@uol.com.br)

Assinatura:





# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Mauro Sergio de Oliveira  
Cargo: Presidente  
CPF: 246.678.928-03 e RG: 30.261.902-1

Assinatura: \_\_\_\_\_

## GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Ana Paula Sales  
Cargo: Agente de contratação  
CPF: 352.675.028-98

Assinatura: \_\_\_\_\_

## PARECER JURÍDICO:

Nome: Aline Flaviane dos Santos Rosa  
Cargo: Procurador Jurídico Legislativo  
CPF: 296.582.808-70

Assinatura: \_\_\_\_\_

## CONTROLADOR INTERNO:

Nome: Adiel Mota Vilas Boas Junior  
Cargo: Controlador Interno  
CPF: 383.003.458-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

## RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Ana Paula Sales  
Cargo: Agente de contratação  
CPF: 352.675.028-98

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.





# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 013/2022

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Nacional nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra;

**CONTRATADA:** Rosatore Participações e Empreendimentos Ltda EPP, CNPJ nº 48.135.273/0001-70;

**OBJETO:** Prorroga o prazo de vigência do contrato de locação de imóvel para funcionamento da sede do Legislativo Municipal da Estância Turística de Holambra.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2024;

**VALOR MENSAL:** R\$ 24.108,80 (vinte e quatro mil e cento e oito reais e oitenta centavos);

**AUTORIZAÇÃO:** Portaria nº 071 de 18 de dezembro de 2023;

**LICITAÇÃO:** Dispensa n.º 012/2022, nos termos do artigo 24, inciso X, da legislação supracitada.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 20 de dezembro de 2023.

  
**VEREADOR MAURO SERGIO DE OLIVEIRA**  
Presidente



